



1. Responsável Técnico
JADERSON ALEXANDRE ALVES
 Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Empresa Contratada: **J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES - ME**
 RNP: 1716149355
 Carteira: PR-159075/D
 Registro/Visto: 68103

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, 720
 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR 85340-000
 Contrato: 53/2021-PMRBI - Celebrado em: 12/11/2021
 Valor: R\$ 309.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA EUCLIDES RIBEIRO, S/N
 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR 85340-000
 Data de Início: 12/11/2021 Previsão de término: 07/09/2022 Coordenadas Geográficas: -25,491214 x -52,528658
 Proprietário: **MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: 95.587.770/0001-99
 AV XV DE NOVEMBRO, S/N
 CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU/PR 85340-000
 Data de Início: 12/11/2021 Previsão de término: 07/09/2022 Coordenadas Geográficas: -25,486766 x -52,523496
 Proprietário: **MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: 95.587.770/0001-99

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de desenho técnico, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico] de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica	2,00	POSTE
[Execução de desenho técnico, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico] de sistemas de iluminação	36,00	LUMIN
[Execução de desenho técnico, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de reforma, Execução de serviço técnico] de rede de distribuição aérea urbana de energia elétrica	9,00	POSTE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 DESLOC. DE 9 POSTES, LOCAÇÃO DE 2 POSTES NOVOS C/ RDR-MT/BT, INSTALAÇÃO DE 9 SUPERPOSTES C/ KIT LUMINARIAS LED

6. Declarações
Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

 Profissional

 Contratante

7. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

 JADERSON ALEXANDRE ALVES - CPF: 093.047.179-22

 MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - CNPJ: 95.587.770/0001-99

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
 Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em : 01/12/2021 Valor Pago: R\$ 233,94 Nosso número: 2410101720216000134

